



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 778

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 778

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.975 DE 21 DE MARÇO DE 2024 =

Fls. _____

Prefeita Municipal

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Município de Aramina no dia 28 de março de 2024, excetuados os serviços que, por sua natureza, não permitam paralisação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 21 de março de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 778

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 58/2024

OBJETO: TERMO DE CESSÃO PELO USO DA
TECNOLOGIA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA
ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES - "PLATAFORMA LICITAR
DIGITAL".

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 01/2024

DETENTORA: LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ:
35.125.567/0001-79 - **DATA DA ASSINATURA:**
19/03/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Aramina, 21 de março de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.

.....
EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO - REVISÃO DE
PREÇOS - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 36/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 24/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.
18/2023 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE:
PREFEITURA DE ARAMINA - SP - REPRESENTANTE LEGAL:
Maria Madalena da Silva - Prefeita Municipal -
FORNECEDOR: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL A. F. C. LTDA -
CNPJ: 12.117.445/0001-35. Entre as partes já qualificadas
no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO
DIESEL S-500, S-10 E ARLA 32 PARA AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE DOZE MESES, como a
legislação prevê a possibilidade de revisão de preços
contratual e diante da majoração do valor de mercado dos
itens em comento. De acordo com as informações
constantes no processo licitatório em questão, face à
necessidade de revisão dos preços, conforme protocolos
anexos ao apenso 28, de 19/02/2024, pesquisa de
mercado, parecer jurídico e autorização da senhora prefeita
municipal, fica o referido contrato reajustado de acordo
com tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/LITRO	VALOR UNITÁRIO/REAJUSTADO
01/02	Litro	Gasolina comum para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - Agência Nacional de Petróleo - para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R\$ 5,29 (26ª termo de aditivo)	R\$ 5,14
03/04	Litro	Etanol para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - Agência Nacional de Petróleo - para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R\$ 3,39 (25ª termo de aditivo)	R\$ 3,29
05/06	Litro	Óleo diesel S-500 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - Agência Nacional de Petróleo - para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R\$ 5,59 (25ª termo de aditivo)	R\$ 5,54
06/07	Litro	Óleo diesel S-10 para uso automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP - Agência Nacional de Petróleo - para abastecimento na bomba do fornecedor.	ESTORIL	R\$ 5,69 (25ª termo de aditivo)	R\$ 5,59

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros na Funcional Programática:

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

02.02.20 SETOR DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÃO
04.1220065.2055 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.2440120.2144 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.30 CONSELHO TUTELAR
08.2430110.2135 ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.03.70 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08.2410095.2125 ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.04.00 SECRETARIA DA SAÚDE
02.04.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.3010150.2070 AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA FMS R PROPRIO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
02.05.10 ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610210.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.40 SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL
12.3650210.2094 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
12.3650210.2096 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.05.70 SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA
13.3920271.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
23.6950386.2091 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
27.8120385.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01
02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
02.06.40 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.6080315.2015 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: 01

Os valores acima passam a vigorar a partir da data do protocolo já mencionado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 21 de março de 2024.
MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita.